



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 603/2009

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **GUILHERME DA SILVA RAMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 0711568, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 02590859386, Categoria “AB”, a dirigir o veículo L 200 de placa NAR 3381, no dia 21 de agosto de 2009, a fim de participar de uma reunião no INCRA-RR, em Boa Vista – RR.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 21 de agosto de 2009.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore